



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2017
(CONVITE Nº 09/2017)**

Termo Aditivo nº 01, relativo ao contrato nº 18/2017, precedido pelo Processo nº 24/2017 e Convite nº 09/2017, objeto: fornecimento de materiais de limpeza, que entre si celebraram a Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, e a Empresa TOTAL LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA. EPP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.649.482/0001-01, com sede no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, nº 147 – Centro - Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, neste ato representada por seu Presidente o Vereador Marcio Roberto Pinto da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. nº 18.297.897-7, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.047.288-50, residente e domiciliado na Rua Archibaldo Costa, 105, Bairro Parque Paraíso, Município de Itapeçerica da Serra – SP, CEP 06850-278.

CONTRATADA: TOTAL LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL, HOSPITALAR, EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 25.322.693/0001-60, com sede na Estrada de Itapeçerica – Campo Limpo, 2.124, Jardim Dom José, Município de Embu das Artes, SP, CEP 06823-301, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Alves da Silva, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 17.159.600-6 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 147.282.198-01, residente e domiciliada Estrada de Itapeçerica – Campo Limpo, 140, Jardim Santo Eduardo, Município de Embu das Artes, SP, CEP 06823-300.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 18/2017, precedido pelo Processo nº 24/2017 e Convite nº 09/2017, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO

Fica acrescido ao contrato a quantidade de produtos relacionados na tabela abaixo:

	Produto	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor total
8	Guardanapo de papel - pacote com 50 folhas simples de 22x22,5 cm	55	Pacotes	R\$ 1,00	R\$ 55,00
15	Papel higiênico luxo 9cm x 300 metros - fardo com 8 unidades	138	Fardos	R\$ 9,50	R\$ 1.311,00
16	Papel toalha para cozinha - pacote com 2 rolos de 60 toalhas duplas de 19 x 22 cm	10	Pacotes	R\$ 3,50	R\$ 35,00
17	Papel toalha interfolhado 20x21 cm - pacote com 1000 folhas	350	Pacotes	R\$ 17,30	R\$ 6.055,00
28	Esponja multiuso cozinha para lavar louça - unidade	40	Unidades	R\$ 1,10	R\$ 44,00
					R\$ 7.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO PREÇO EM DECORRÊNCIA DO ACRÉSCIMO DE PRODUTOS

Fica acrescido o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) ao valor global do contrato que é de R\$ 31.794,46 (trinta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), passando para R\$ 39.294,46 (trinta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

De acordo com os valores acima o contrato terá um aumento médio de 23,5% (vinte e três e meio por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Itapepecerica da Serra, 08 de março de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA

Márcio Roberto Pinto da Silva - Presidente

Maria Aparecida Alves da Silva

TOTAL LIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA EM GERAL, HOSPITALAR,
EMBALAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Maria Aparecida Alves da Silva – Sócio Administrador

Testemunhas:

Eduardo Bueno Domingues

Eduardo Bueno Domingues

RG: 27.556.966-4

Kevin Bitencourt de Lima

Kevin Bitencourt de Lima

RG: 39.876.549-2